

Despacho

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 17 de Maio de 2010, foi determinada a alteração do posicionamento remuneratório: opção gestionária, prevista no artigo 46º e nºs 1 a 5 do artigo 47º, conjugado com o artigo 113º, da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, dos trabalhadores não docentes da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real – UTAD, a seguir discriminados, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

Nestes termos, e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 37º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à outorga do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do consignado no nº 3 do artigo 17º da Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro.

Nome	Categoria	Posição Remuneratória actual	Nível Remuneratório actual	Posição Remuneratória para que altera	Nível Remuneratório para que altera
Graça Maria dos Santos Lopes Magalhães	Coordenador Técnico	1º e 2º	14 e 17	2ª	17
Maria da Conceição Magalhães de Barros Lapa	Coordenador Técnico	1ª e 2ª	14 e 17	2ª	17
Alda Maria Alves Correia Borges	Assistente Técnico	9ª e 10ª	14 e 15	10ª	15
Eduardo Fernando da Silva Meneses	Assistente Técnico	9ª e 10ª	14 e 15	10ª	15
Maria Teresa Pereira Pinto Carvalho	Assistente Técnico	9ª e 10º	14 e 15	10ª	15
Cláudia Maria Gonçalves Cruz Madureira	Assistente Técnico	7ª e 8ª	12 e 13	9ª	14 a)
Manuel Fernando Teixeira Novais	Assistente Técnico	6ª	11	7ª	12
António Luís dos Santos Mota	Assistente Técnico	5ª e 6ª	10 e 11	6ª	11
António Manuel Ferreira Dias	Assistente Técnico	5ª e 6ª	10 e 11	6ª	11
Júlia Maria Rodrigues Marcelino Mesquita	Assistente Técnico	4ª e 5ª	9 e 10	6ª	11 a)
Maria de Lurdes Martins do Rêgo Ferreira	Assistente Operacional	4ª e 5ª	4 e 5	5ª	5
Lucinda Monteiro da Costa Silva	Assistente Operacional	3ª e 4ª	3 e 4	5ª	5 a)
Manuel Fernando Teixeira Rodrigues de Carvalho	Assistente Operacional	3ª e 4ª	3 e 4	5ª	5 a)
Maria de Lurdes Carvalho da Fonte	Assistente Operacional	3ª e 4ª	3 e 4	5ª	5 a)
António José da Silva Mendes	Assistente Operacional	1º e 2ª	1 e 2	3ª	3 a)

a) Nos termos do artigo 104º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, no seu nº 5, acrescido pela Lei nº 64-A/2008 e do nº 11 da Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

Vila Real, 11 de Junho de 2010

O Presidente do Conselho Directivo
José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues